Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

26 DE MAIO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3067

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 221/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de artigos e utensílios de escritório/escolas.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
-PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESC. E INF. LTDA., itens 01, 07, 10, 11, 18, 19, 20, 25, 28, 29, 31, 35, 39, 44, 46, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132;
-IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP., itens 02, 05 (sorteio), 06 (sorteio), 15, 21, 24, 26, 48, 49, 57, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 90 e 120;
-COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA., itens 03 (sorteio), 08, 09, 13, 14, 32, 45, 51 e 58;
-NATOCAMP DISTRIBUIDORA LTDA., item 04 (sorteio);
-MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA., itens 22, 23 e 40;
Revogamos os itens 12, 16, 17, 27, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 47, 50, 67, 68, 107 e 133 pelos valores cotados encontrarem-se substancialmente acima dos valores de referência, os itens 52, 53, 54, 55 e 56 pelos valores cotados estarem incorretos e os itens 61 e 78 por ausência de licitantes.
Processo nº. 010.128-0/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 247/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Objeto: aquisição de veículo perua Kombi STD 1.4, total flex.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- DESTRA VEÍCULOS ALTDA.
Processo nº 11.460-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 249/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de bi-cama infantil.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:
-MG & MG COMERCIAL LTDA. - EPP.
Processo nº. 011.457-2/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 143/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Assessoria – Projeto "Educação do Corpo Inteiro".
Período: 10 (dez) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- ATIVAMENTE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME ..... R$ 59.500,00.
Processo nº 006.806-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 228/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de detergente líquido, sabão em pó, cera liquida, etc
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
IMPAKTO PRODS. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.....R$ 300,00
COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.....R$ 9.170,00
IRMÃOS BOA LTDA.....R$ 2.990,00
ADRILUR COM. DE P. DE L. E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP.....R$ 3.133,50
PRIMAPLAS DO BRASIL IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA.....R$ 7.366,00
MAXIMOS COM. DE PROD. DE HIG. LIMP. E DESC. LTDA.....R$ 580,56
Processo n.º 10.362-5/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 231/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de medicamentos (espiramicina, cetotifeno etc).
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA.....R$ 10.212,00.
-LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA.....R$ 1.850,00.
-J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.....R$ 1.492,00.
-SCHERING DO BRASIL, QUÍM. E FARMAC. LTDA.....R$ 15.480,00.
Processo nº. 010.459-9/2.007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2007 14 52
OBJETO: Locação de máquinas fotocopiadoras/ impressoras digitais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de materiais e peças.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 10:00 horas do dia 12 de junho de 2.007
PREGOEIRA: LUCIANA AP. LEMES

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2007 14 66

OBJETO: Fornecimento de salsicha de frango, tipo hot dog, sob o sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 10:00 horas do dia 11 de junho de 2.007
PREGOEIRA: LUCIANA AP. LEMES
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: **www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	**646.952.900,00**	**646.952.900,00**	**135.918.187,43**	**21,01**	**135.918.187,43**	**21,01**	**511.034.712,57**
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.840.000,00	174.840.000,00	41.037.063,84	23,47	41.037.063,84	23,47	133.802.936,16
Impostos	159.000.000,00	159.000.000,00	35.117.236,19	22,09	35.117.236,19	22,09	123.882.763,81
Taxas	15.840.000,00	15.840.000,00	5.919.827,65	37,36	5.919.827,65	37,36	9.920.172,35
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.301.600,00	37.301.600,00	6.638.152,39	17,80	6.638.152,39	17,80	30.663.447,61
Contribuições Sociais	37.301.600,00	37.301.600,00	6.638.152,39	17,80	6.638.152,39	17,80	30.663.447,61
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	24.457.200,00	24.457.200,00	5.811.762,71	23,76	5.811.762,71	23,76	18.645.437,29
Receitas Imobiliárias	453.600,00	453.600,00	68.284,45	15,05	68.284,45	15,05	385.315,55
Receitas de Valores Mobiliários	24.003.600,00	24.003.600,00	5.743.478,26	23,93	5.743.478,26	23,93	18.260.121,74
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	16.489.400,00	16.489.400,00	2.515.112,17	15,25	2.515.112,17	15,25	13.974.287,83
Receitas de Serviços	16.489.400,00	16.489.400,00	2.515.112,17	15,25	2.515.112,17	15,25	13.974.287,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.490.000,00	348.490.000,00	73.043.233,87	20,96	73.043.233,87	20,96	275.446.766,13
Transferências Intergovernamentais	341.553.000,00	341.553.000,00	72.490.725,54	21,22	72.490.725,54	21,22	269.062.274,46
Transferências de Instituições Privadas	355.500,00	355.500,00	2.789,12	0,78	2.789,12	0,78	352.710,88
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	81.000,00	81.000,00	200,00	0,25	200,00	0,25	80.800,00
Transferências de Convênios	6.351.200,00	6.351.200,00	549.519,21	8,65	549.519,21	8,65	5.801.680,79
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.402.700,00	45.402.700,00	6.872.862,45	15,14	6.872.862,45	15,14	38.529.837,55
Multas e Juros de Mora	11.200.000,00	11.200.000,00	1.735.721,81	15,50	1.735.721,81	15,50	9.464.278,19
Indenizações e Restituições	14.738.400,00	14.738.400,00	2.542.296,28	17,25	2.542.296,28	17,25	12.196.103,72
Receita da Dívida Ativa	6.301.300,00	6.301.300,00	1.459.412,32	23,16	1.459.412,32	23,16	4.841.887,68
Receitas Diversas	13.162.100,00	13.162.100,00	1.135.431,77	8,63	1.135.431,77	8,63	12.026.668,23
RECEITAS DE CAPITAL	**4.270.400,00**	**7.250.401,00**	**3.659.106,02**	**50,47**	**3.659.106,02**	**50,47**	**3.591.294,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.979.801,00	2.979.801,00	100,00	2.979.801,00	100,00	-
Operações de Crédito Internas	-	2.979.801,00	2.979.801,00	100,00	2.979.801,00	100,00	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	509.500,00	509.500,00	5.432,57	1,07	5.432,57	1,07	504.067,43
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	509.500,00	509.500,00	5.432,57	1,07	5.432,57	1,07	504.067,43
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.227.100,00	1.227.100,00	192.194,75	15,66	192.194,75	15,66	1.034.905,25
Amortização de Empréstimos	1.227.100,00	1.227.100,00	192.194,75	15,66	192.194,75	15,66	1.034.905,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	2.533.800,00	2.533.800,00	481.677,70	19,01	481.677,70	19,01	2.052.122,30
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**651.223.300,00**	**654.203.301,00**	**139.577.293,45**	**21,34**	**139.577.293,45**	**21,34**	**514.626.007,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**651.223.300,00**	**654.203.301,00**	**139.577.293,45**	**21,34**	**139.577.293,45**	**21,34**	**514.626.007,55**
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	**651.223.300,00**	**654.203.301,00**	**139.577.293,45**	**21,34**	**139.577.293,45**	**21,34**	**514.626.007,55**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**4.823.329,98**		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	**547.756.740,00**	**5.707.935,63**	**553.464.675,63**	**153.564.057,80**	**153.564.057,80**	**60.636.773,78**	**60.636.773,78**	**11,03**	**492.827.901,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.498.440,00	-	286.498.440,00	35.711.930,91	35.711.930,91	34.930.289,68	34.930.289,68	12,19	251.568.150,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.928.850,00	-	23.928.850,00	22.259.851,10	22.259.851,10	2.716.485,22	2.716.485,22	11,35	21.212.364,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.329.450,00	5.707.935,63	243.037.385,63	95.592.275,79	95.592.275,79	23.179.998,06	23.179.998,06	9,53	219.857.387,57
DESPESAS DE CAPITAL	**103.186.760,00**	**5.443.437,44**	**108.630.197,44**	**26.095.093,81**	**26.095.093,81**	**6.988.106,38**	**6.988.106,38**	**6,43**	**101.642.091,06**
INVESTIMENTOS	53.638.850,00	5.443.437,44	59.082.287,44	14.972.396,33	14.972.396,33	5.099.658,36	5.099.658,36	8,63	53.982.629,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.950.000,00	-	37.950.000,00	-	-	-	-	-	37.950.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.597.910,00	-	11.597.910,00	11.123.897,48	11.123.897,48	1.888.447,02	1.888.447,02	16,28	9.709.462,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**290.000,00**	**(69.300,00)**	**220.700,00**	-	-	-	-	-	**220.700,00**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**651.233.500,00**	**9.082.073,07**	**660.315.573,07**	**179.659.151,61**	**179.659.151,61**	**67.624.880,16**	**67.624.880,16**	**10,27**	**592.690.692,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**651.233.500,00**	**9.082.073,07**	**660.315.573,07**	**179.659.151,61**	**179.659.151,61**	**67.624.880,16**	**67.624.880,16**	**10,27**	**592.690.692,91**
SUPERÁVIT (IX)							**71.952.413,29**		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**651.233.500,00**	**9.082.073,07**	**660.315.573,07**	**179.659.151,61**	**179.659.151,61**	**67.624.880,16**	**139.577.293,45**	**21,14**	**592.690.692,91**

FONTE: BALANCETES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 011.068.428-91

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF 866.307.228-68

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CALOS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC 1SP171.333/O-1

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (d/total d)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
LEGISLATIVA	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	-	-	-	-	-	-	**16.000.000,00**
Ação Legislativa	16.000.000,00	16.000.000,00	-	-	-	-	-	-	16.000.000,00
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	**63.164.500,00**	**63.396.463,68**	**11.827.193,16**	**11.827.193,16**	**7.102.775,71**	**7.102.775,71**	**10,47**	**11,20**	**56.293.687,09**
Planejamento e Orçamento	75.000,00	67.217,95	-	-	-	-	-	-	67.217,95
Administração Geral	36.309.900,00	36.213.229,72	7.688.315,43	7.688.315,43	3.480.487,39	3.480.487,39	5,13	9,61	32.734.742,33
Administração Financeira	6.117.400,00	6.117.400,00	885.487,53	885.487,53	861.382,05	861.382,05	1,27	14,08	5.256.017,95
Normatização e Fiscalização	13.516.600,00	13.516.600,00	2.087.161,04	2.087.161,04	1.968.582,09	1.968.582,09	2,90	14,56	11.548.017,91
Ordenamento Territorial	584.200,00	599.477,48	74.493,28	74.493,28	67.925,92	67.925,92	0,10	11,33	531.551,56
Formação de Recursos Humanos	2.581.400,00	2.450.218,45	368.098,27	368.098,27	360.569,85	360.569,85	0,53	14,72	2.089.648,60
Administração de Receitas	1.057.800,00	1.307.320,00	252.088,45	252.088,45	178.677,25	178.677,25	0,26	13,67	1.128.642,75
Comunicação Social	3.118.000,00	3.118.000,00	471.548,24	471.548,24	185.153,16	185.153,16	0,27	5,94	2.932.846,84
Cooperação Internacional	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	**12.858.300,00**	**12.868.874,35**	**2.742.454,23**	**2.742.454,23**	**1.769.613,40**	**1.769.613,40**	**2,61**	**13,75**	**11.099.260,95**
Policiamento	12.610.800,00	12.621.374,35	2.646.674,63	2.646.674,63	1.752.885,89	1.752.885,89	2,58	13,89	10.868.488,46
Defesa Civil	247.500,00	247.500,00	95.779,60	95.779,60	16.727,51	16.727,51	0,02	6,76	230.772,49
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**23.920.600,00**	**23.959.576,59**	**3.117.732,03**	**3.117.732,03**	**1.578.058,80**	**1.578.058,80**	**2,33**	**6,59**	**22.380.517,79**
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	388,17	388,17	12,95	12,95	0,00	0,02	79.987,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.148.835,00	1.150.348,00	245.415,58	245.415,58	43.587,10	43.587,10	0,06	3,79	1.106.760,90
Assistência Comunitária	10.018.545,00	10.956.521,59	1.472.680,47	1.472.680,47	890.175,49	890.175,49	1,31	8,12	10.066.346,10
Administração Geral	387.800,00	385.507,00	107.252,88	107.252,88	23.568,80	23.568,80	0,03	6,11	361.938,20
Suporte Profilático e Terapêutico	13.000,00	13.000,00	7.920,00	7.920,00	660,00	660,00	0,00	5,08	12.340,00
Alimentação e Nutrição	11.372.200,00	11.372.200,00	1.283,874,09	1.283.874,09	620.054,46	620.054,46	0,91	5,45	10.752.145,54
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**74.427.700,00**	**74.427.700,00**	**6.800.623,54**	**6.800.623,54**	**4.659.768,30**	**4.659.768,30**	**6,87**	**6,26**	**69.767.931,70**
Previdência do Regime Estatutário	63.950.600,00	64.169.600,00	3.189.430,94	3.189.430,94	2.974.894,70	2.974.894,70	4,39	4,64	61.194.705,30
Administração Geral	610.000,00	391.800,00	49.951,12	49.951,12	45.945,05	45.945,05	0,07	11,73	345.854,95
Outros Encargos Especiais	9.867.100,00	9.867.100,00	3.567.241,48	3.567.241,48	1.638.928,55	1.638.928,55	2,42	16,61	8.228.171,45
SAÚDE	**147.462.200,00**	**148.910.100,00**	**39.254.899,31**	**39.254.899,31**	**20.208.768,68**	**20.208.768,68**	**29,80**	**13,57**	**128.701.331,32**
Atenção Básica	41.070.700,00	40.718.847,04	9.439.670,89	9.439.670,89	3.661.099,03	3.661.099,03	5,40	8,99	37.057.748,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.181.600,00	95.828.848,31	27.404.282,82	27.404.282,82	15.053.631,61	15.053.631,61	22,20	15,71	80.775.216,90
Vigilância Sanitária	3.189.500,00	2.382.894,45	331.671,31	331.671,31	271.742,58	271.742,58	0,40	11,41	2.110.261,87
Vigilância Epidemiológica	5.399.000,00	6.199.000,00	1.122.773,86	1.122.773,86	806.944,37	806.944,37	1,19	13,02	5.392.055,63
Administração Geral	3.781.400,00	3.781.400,00	956.868,43	956.868,43	415.391,09	415.391,09	0,61	10,99	3.366.008,91
TRABALHO	**1.087.600,00**	**1.087.600,00**	**155.075,51**	**155.075,51**	**144.693,98**	**144.693,98**	**0,21**	**13,30**	**942.906,02**
Fomento ao Trabalho	1.087.600,00	1.087.600,00	155.075,51	155.075,51	144.693,98	144.693,98	0,21	13,30	942.906,02
EDUCAÇÃO	**154.264.150,00**	**135.946.216,62**	**26.479.618,46**	**26.479.618,46**	**12.153.574,13**	**12.153.574,13**	**17,92**	**8,94**	**123.792.642,49**
Ensino Fundamental	80.756.580,00	82.234.975,66	17.292.443,09	17.292.443,09	7.210.617,83	7.210.617,83	10,63	8,77	75.014.357,83
Ensino Médio	958.100,00	960.999,58	93.743,22	93.743,22	93.124,07	93.124,07	0,14	9,69	867.875,51
Ensino Profissional	552.000,00	722.791,38	321.208,00	321.208,00	24.802,72	24.802,72	0,04	3,43	697.988,66
Ensino Superior	16.136.800,00	16.136.800,00	3.000.724,80	3.000.724,80	1.677.215,60	1.677.215,60	2,47	10,39	14.459.584,40
Educação Infantil	35.364.580,00	35.364.580,00	5.871.507,39	5.871.507,39	3.147.813,91	3.147.813,91	4,64	8,90	32.216.766,09
Educação de Jovens e Adultos	338.800,00	338.800,00	-	-	-	-	-	-	338.800,00
Outros Encargos Especiais	207.270,00	207.270,00	-	-	-	-	-	-	207.270,00
CULTURA	**4.332.200,00**	**4.332.200,00**	**1.010.674,77**	**1.010.674,77**	**570.920,30**	**570.920,30**	**0,84**	**13,18**	**3.761.279,70**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	154.800,00	154.800,00	144.054,00	144.054,00	12.915,32	12.915,32	0,02	8,39	141.884,68
Difusão Cultural	3.952.300,00	3.952.300,00	722.123,17	722.123,17	543.678,48	543.678,48	0,80	13,76	3.408.621,52
Administração Geral	225.900,00	225.900,00	144.497,60	144.497,60	14.326,50	14.326,50	0,02	6,34	211.573,50
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	**66.687.500,00**	**71.927.149,24**	**18.185.146,46**	**18.185.146,46**	**10.012.752,85**	**10.012.752,85**	**14,76**	**13,92**	**61.914.396,39**
Infra-Estrutura Urbana	16.037.700,00	16.207.941,24	3.905.202,97	3.905.202,97	2.013.428,25	2.013.428,25	2,97	12,42	14.194.512,99
Serviços Urbanos	46.974.800,00	52.160.820,00	13.829.383,38	13.829.383,38	7.932.005,90	7.932.005,90	11,70	15,20	44.237.914,10
Transportes Coletivos Urbanos	2.845.000,00	2.836.648,00	256.598,20	256.598,20	18.895,51	18.895,51	0,03	0,67	2.817.752,49
Administração Geral	740.000,00	712.640,00	113.971,91	113.971,91	48.423,19	48.423,19	0,07	6,79	664.216,81
HABITAÇÃO	**8.426.200,00**	**8.426.200,00**	**2.238.958,06**	**2.238.958,06**	**674.957,95**	**674.957,95**	**1,00**	**8,01**	**7.751.242,05**
Habitação Urbana	8.426.200,00	8.426.200,00	2.238.958,06	2.238.958,06	674.957,95	674.957,95	1,00	8,01	7.751.242,05
SANEAMENTO	**38.295.000,00**	**38.295.000,00**	**28.958.198,21**	**28.958.198,21**	**3.123.231,00**	**3.123.231,00**	**4,61**	**8,16**	**35.171.769,00**
Saneamento Básico Urbano	38.295.000,00	38.295.000,00	28.958.198,21	28.958.198,21	3.123.231,00	3.123.231,00	4,61	8,16	35.171.769,00
GESTÃO AMBIENTAL	**1.139.000,00**	**1.452.350,67**	**297.231,09**	**297.231,09**	**2.936,00**	**2.936,00**	**0,00**	**0,20**	**1.449.414,67**
Preservação e Conservação Ambiental	489.000,00	802.350,67	61.051,00	61.051,00	2.936,00	2.936,00	0,00	0,37	799.414,67
Habitação Urbana	650.000,00	650.000,00	236.180,09	236.180,09	-	-	-	-	650.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	**997.700,00**	**997.700,00**	**194.357,87**	**194.357,87**	**154.825,40**	**154.825,40**	**0,23**	**15,52**	**842.874,60**
Abastecimento	922.700,00	922.700,00	157.772,72	157.772,72	150.332,66	150.332,66	0,22	16,29	772.367,34
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	36.585,15	36.585,15	4.492,74	4.492,74	0,01	5,99	70.507,26
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**26.000,00**	**26.000,00**	**70,00**	**70,00**	-	-	-	-	**26.000,00**
Turismo	26.000,00	26.000,00	70,00	70,00	-	-	-	-	26.000,00
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	**10.848.300,00**	**10.853.172,00**	**1.331.552,65**	**1.331.552,65**	**856.802,43**	**856.802,43**	**1,26**	**7,89**	**9.996.369,57**

Desporto de Rendimento	1.087.500,00	1.082.372,00	81.364,00	81.364,00	29.341,36	29.341,36	0,04	2,70	1.082.830,64
Desporto Comunitário	8.543.400,00	8.543.400,00	1.245.288,45	1.245.288,45	823.561,07	823.561,07	1,21	6,63	8.720.858,93
Administração Geral	217.200,00	217.200,00	6.700,00	6.700,00	3.700,00	3.700,00	0,01	1,71	213.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**47.186.570,00**	**47.189.570,00**	**37.140.306,16**	**37.140.306,16**	**4.801.201,23**	**4.801.201,23**	**7,00**	**10,17**	**42.388.368,77**
Serviço da Dívida Interna	35.526.160,00	35.526.160,00	33.383.348,58	33.383.348,58	4.604.932,24	4.604.932,24	6,79	12,96	30.921.227,76
Outros Encargos Especiais	11.660.410,00	11.663.410,00	3.756.957,58	3.756.957,58	196.268,99	196.268,99	0,29	1,68	11.467.141,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**280.000,00**	**210.700,00**					-	-	**210.700,00**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**631.123.500,00**	**668.385.273,07**	**179.669.751,61**	**179.669.751,61**	**67.814.980,16**	**67.814.980,16**	**100,00**	**10,27**	**592.490.692,91**

FONTE: BALANCETES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.908.428-53

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 066.365.228-60

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC: 1SP171.313/0-1

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2006 A FEVEREIRO/2007

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	60.687.000,59	46.423.358,78	55.584.781,65	47.585.432,55	48.422.381,45	50.734.896,81	49.563.522,75	53.268.138,09	55.221.792,06	55.261.725,29	67.795.739,21	74.255.997,75	664.732.987,98	663.852.900,00
Receita Tributária	17.958.916,01	12.822.489,63	12.134.623,84	11.733.067,99	11.481.429,88	11.584.496,63	11.419.251,33	11.963.548,88	11.066.977,86	10.451.433,99	9.824.512,07	31.212.551,77	163.653.299,88	174.846.000,00
IPTU	5.095.182,87	2.793.625,98	3.026.114,56	2.637.299,82	2.797.022,28	2.709.398,80	2.875.465,41	2.848.525,71	2.548.637,58	588.489,67	586.153,39	18.520.420,40	46.686.254,55	51.000.000,00
ISS	9.947.555,30	6.485.026,29	5.653.961,64	6.340.391,78	5.942.138,51	5.844.767,32	5.948.836,29	6.540.928,57	6.062.108,55	6.287.563,34	7.178.259,54	5.260.981,92	77.484.439,03	81.000.000,00
ITBI	649.905,91	567.230,28	944.685,38	587.023,04	663.725,39	980.858,55	815.750,81	728.109,08	506.456,01	918.352,99	689.589,04	880.957,98	8.744.333,05	10.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.266.271,91	3.016.607,12	2.589.944,25	2.248.355,37	2.078.543,70	2.049.673,86	1.987.199,82	2.053.985,52	1.949.775,72	2.647.107,99	1.380.499,38	6.630.311,49	30.818.273,25	32.846.000,00
Receita de Contribuições	2.264.587,08	2.418.539,35	2.597.884,00	2.842.723,22	2.747.827,68	2.741.037,70	3.108.780,37	3.004.493,84	2.874.963,42	5.196.733,81	3.143.655,92	3.484.496,47	36.436.443,68	37.301.800,00
Receita Patrimonial	3.419.294,44	2.543.431,11	3.184.530,08	3.175.132,09	3.433.263,83	3.231.519,16	2.804.310,70	3.098.768,76	2.974.008,72	3.195.968,43	3.135.282,41	2.676.480,38	36.971.984,00	24.457.200,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.336.892,83	1.188.845,96	1.150.274,88	1.260.619,53	1.258.419,37	1.284.665,86	1.257.899,73	1.195.958,53	1.278.438,53	1.375.994,54	1.281.880,18	1.313.252,07	15.283.121,13	16.489.400,00
Transferências Correntes	32.526.734,71	24.824.117,37	35.024.085,78	25.781.278,85	26.555.140,07	28.805.196,77	28.810.814,84	31.259.846,26	33.849.314,47	31.426.803,62	46.490.696,01	32.684.127,34	375.157.276,12	385.196.000,00
Cota-Parte do FPM	1.899.145,77	2.138.110,59	2.346.538,53	2.283.685,48	2.046.544,22	2.070.275,96	1.923.516,11	1.743.091,84	2.138.439,30	2.603.516,14	2.383.862,71	2.461.631,08	25.958.275,66	30.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	16.469.695,44	14.372.919,91	19.414.022,12	13.889.688,97	15.195.593,74	17.229.473,38	15.871.478,74	28.053.918,10	20.787.448,14	18.066.537,88	19.711.176,38	16.012.085,41	207.094.169,19	214.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.248.552,09	1.013.180,14	980.458,86	1.039.968,39	920.858,22	1.301.861,45	1.284.167,54	636.908,76	1.069.946,64	987.943,16	15.065.142,85	5.589.012,86	36.357.121,96	39.000.000,00
Transferências do FUNDEF	2.757.351,51	2.410.503,70	3.218.012,03	2.473.475,44	2.552.680,02	2.711.113,12	2.864.329,61	3.218.438,22	3.409.685,19	3.053.876,88	3.141.039,22	2.681.689,18	34.184.095,12	34.878.500,00
Outras Transferências Correntes	5.171.989,90	4.889.483,03	7.085.094,22	6.094.622,65	5.839.463,87	5.893.232,86	6.166.824,84	5.614.888,34	6.443.803,20	6.795.129,56	6.289.454,87	6.099.880,85	71.383.614,19	67.477.500,00
Outras Receitas Correntes	3.180.574,72	2.626.135,34	3.413.463,12	2.872.610,87	2.946.380,62	3.087.221,49	2.881.465,78	2.758.323,82	3.178.096,06	3.413.790,90	3.997.772,70	2.875.089,75	37.230.843,17	45.402.700,00
DEDUÇÕES (II)	3.781.158,01	3.578.537,82	4.546.346,87	3.779.411,39	3.920.512,59	4.863.142,88	4.205.803,40	4.889.143,29	4.799.554,77	5.418.549,49	4.946.252,68	4.424.647,56	52.210.252,85	53.512.800,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.081.351,29	937.023,67	977.346,57	1.158.217,54	1.031.789,09	1.050.509,45	1.122.718,43	1.140.932,90	1.109.254,42	2.289.389,79	1.117.447,00	1.283.722,69	14.059.682,84	13.462.800,00
Servidor	1.081.351,29	937.023,67	977.346,57	1.158.217,54	1.031.789,09	1.050.509,45	1.122.718,43	1.140.932,90	1.109.254,42	2.289.389,79	1.117.447,00	1.283.722,69	14.059.682,84	13.462.800,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	144.515,46	297.848,09	55.754,79	253.861,13	219.080,36	407.870,80	272.802,22	208.422,77	57.040,56	441.134,25	425.086,77	2.782.976,36	3.150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	2.779.798,72	2.496.998,69	3.311.152,25	2.567.439,06	2.634.862,37	2.793.553,17	2.734.814,97	3.275.808,17	3.489.877,58	3.152.139,14	3.335.691,43	2.795.858,18	35.367.593,65	36.900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	56.905.858,58	42.844.820,94	50.958.434,78	43.806.021,16	44.501.868,86	46.870.953,83	45.298.519,35	48.598.895,80	50.422.237,29	49.842.175,80	62.849.486,53	69.831.350,19	612.522.735,11	630.340.000,00

FONTE: BALANCETES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.908.428-53

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 066.365.228-60

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC: 1SP171.313/0-1

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006							
EXECUTIVO									
Prefeitura do Município de Jundiaí	-	8.537.108,39	-	7.306.205,20	1.230.903,19	55.249.185,44	180.003,74	22.926.590,54	32.142.591,16
Órgãos / Entidades									
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	84.805,31	-	48.275,91	36.529,40
Faculdade de Medicina de Jundiaí	4.810,00	85.201,17	-	59.329,17	30.682,00	1.772.882,58	0,49	412.826,22	1.360.055,87
Fundação Casa da Cultura	-	-	-	-	-	17.506,85	-	16.906,85	600,00
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	-	292.885,54	76,20	290.729,95	2.079,39	2.336.769,71	-	1.349.235,34	987.534,37
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	-	2.176,00	-	2.176,00	-	2.138,05	-	2.138,05	-
IPREJUN - Inst. Previdência do Município de Jundiaí	-	265.271,15	-	265.271,15	-	10.000,00	-	-	10.000,00
LEGISLATIVO									
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	4.810,00	9.182.642,25	76,20	7.923.711,47	1.263.664,58	59.473.287,94	180.004,23	24.755.972,91	34.537.310,80

FONTE: BALANCETES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.908.428-53

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 066.365.228-60

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC: 1SP171.313/0-1

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
RECEITAS CORRENTES (I)	42.716.500,00	42.716.500,00	8.064.898,18	8.064.898,18	7.108.167,01
Receita de Contribuições	17.294.600,00	17.294.600,00	3.335.140,43	3.335.140,43	2.345.751,07
Pessoal Civil	15.572.000,00	15.572.000,00	2.329.278,37	2.329.278,37	1.861.508,96
Contribuição de Servidor Ativo Civil	12.931.000,00	12.931.000,00	2.234.650,72	2.234.650,72	1.810.507,42
Contribuição de Servidor Inativo Civil	531.000,00	531.000,00	86.518,97	86.518,97	51.001,54
Contribuição de Pensionista Civil	110.000,00	110.000,00	8.108,68	8.108,68	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Contribuição de Militar Ativo	-	-	-	-	-
Contribuição de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	572.600,00	572.600,00	89.681,04	89.681,04	81.974,78
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.150.000,00	3.150.000,00	916.181,02	916.181,02	402.267,33
Receita Patrimonial	19.700.000,00	19.700.000,00	3.809.948,83	3.809.948,83	3.854.173,94
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	19.700.000,00	19.700.000,00	3.809.948,83	3.809.948,83	3.854.173,94
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.721.900,00	5.721.900,00	919.808,92	919.808,92	908.242,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.227.100,00	1.227.100,00	192.194,75	192.194,75	175.679,02
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.227.100,00	1.227.100,00	192.194,75	192.194,75	175.679,02
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	13.007.000,00	13.007.000,00	2.173.559,34	2.173.559,34	1.808.180,07
Contribuição Patronal do Exercício	13.007.000,00	13.007.000,00	2.173.559,34	2.173.559,34	1.808.180,07
Pessoal Civil	13.007.000,00	13.007.000,00	2.173.559,34	2.173.559,34	1.808.180,07
Contribuição Patronal Ativo Civil	12.931.000,00	12.931.000,00	2.161.175,98	2.161.175,98	1.807.943,69
Contribuição Patronal Inativo Civil	76.000,00	76.000,00	12.383,36	12.383,36	236,38
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar			-	-	-
Contribuição Patronal Ativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Inativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Ativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Inativo Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Militar	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	7.000.000,00	7.000.000,00	1.129.452,62	1.129.452,62	608.422,10
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (VI) = (I+II+III+IV)	63.950.600,00	63.950.600,00	11.560.104,89	11.560.104,89	9.700.448,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
ADMINISTRAÇÃO (VII)	38.000.600,00	38.000.600,00	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-
Despesas de Capital	37.950.600,00	37.950.600,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	25.950.000,00	25.950.000,00	2.974.894,70	2.974.894,70	2.577.636,69
Pessoal Civil	25.950.000,00	25.950.000,00	2.974.894,70	2.974.894,70	2.577.636,69
Aposentadorias	17.000.000,00	17.000.000,00	2.173.807,56	2.173.807,56	1.911.229,20
Pensões	5.200.000,00	5.200.000,00	601.992,91	601.992,91	520.947,11
Outros Benefícios Previdenciários	3.750.000,00	3.750.000,00	199.094,23	199.094,23	145.460,38
Pessoal Militar	-				
Reformas	-				
Pensões	-				
Outros Benefícios Previdenciários	-				
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
RESERVA DO RPPS			-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	63.950.600,00	63.950.600,00	2.974.894,70	2.974.894,70	2.577.636,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)	-	-	8.585.210,19	8.585.210,19	7.122.811,51

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan/2007	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.007	2.006
Caixa	-		
Bancos Conta Movimento	91.773,15	91.812,46	22.983,81
Investimentos	199.547.861,92	203.677.001,74	195.366.186,67

FONTE: BALANCETE DO IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.908.428-53

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 066.365.228-60

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC: 1SP171.313/0-1

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Dez/2006 (b)	Em 28/Fev/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	302.423.851,39	302.423.851,39	308.331.137,30
DEDUÇÕES (II)	66.438.102,94	66.438.102,94	144.457.084,24
Ativo Disponível	74.232.902,49	74.232.902,49	144.457.084,24
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(7.794.799,55)	(7.794.799,55)	(443.786,12)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	235.985.748,45	235.985.748,45	163.874.053,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	235.985.748,45	235.985.748,45	163.874.053,06

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(72.111.695,39)	(72.111.695,39)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(6.150.770,00)

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Dez/2006 (b)	Em 28/Fev/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	502.805.337,95	502.805.337,95	502.805.337,95
DEDUÇÕES (VII)	366.468.760,08	366.468.760,08	375.546.876,95
Ativo Disponível	22.983,81	22.983,81	91.812,46
Investimentos	195.666.186,47	195.666.186,47	203.677.001,74
Haveres Financeiros	171.044.860,95	171.044.860,95	171.778.062,75
(-) Restos a Pagar Processados	(265.271,15)	(265.271,15)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	136.336.577,87	136.336.577,87	127.258.461,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	136.336.577,87	136.336.577,87	127.258.461,00

FONTE: BALANCETES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.908.428-53

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 066.365.228-60

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC: 1SP171.3130-1

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII — R$ milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	622.949.300,00	130.174.709,17	130.174.709,17	109.015.754,22
Receita Tributária	174.846.000,00	41.037.063,84	41.037.063,84	31.708.535,75
IPTU	51.000.000,00	19.116.573,79	19.116.573,79	17.840.625,86
ISS	81.000.000,00	12.439.161,46	12.439.161,46	6.791.255,00
ITBI	10.000.000,00	1.470.517,80	1.470.517,80	940.470,64
IRRF	17.000.000,00	2.090.983,10	2.090.983,10	1.651.780,40
Outras Receitas Tributárias	15.846.000,00	5.919.827,69	5.919.827,69	4.484.405,85
Receita de Contribuição	37.301.600,00	6.638.152,39	6.638.152,39	4.762.353,24
Receita Previdenciária	37.301.600,00	6.638.152,39	6.638.152,39	4.762.353,24
Outras Contribuições		-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	453.600,00	68.284,45	68.284,45	180.437,06
Receita Patrimonial	24.457.200,00	5.811.762,71	5.811.762,71	6.172.090,41
(-) Aplicações Financeiras	(24.003.600,00)	(5.743.478,26)	(5.743.478,26)	(5.991.653,35)
Transferências Correntes	348.456.000,00	73.043.233,87	73.043.233,87	64.138.033,78
FPM	30.000.000,00	4.765.493,80	4.765.493,80	4.363.087,90
ICMS	214.000.000,00	35.723.181,77	35.723.181,77	28.788.284,12
Outras Transferências Correntes	104.456.000,00	32.554.558,30	32.554.558,30	30.986.661,76
Demais Receitas Correntes	61.892.100,00	9.387.974,62	9.387.974,62	8.226.394,39
Dívida Ativa	6.301.300,00	1.459.412,52	1.459.412,52	1.233.953,18
Diversas Receitas Correntes	55.590.800,00	7.928.562,10	7.928.562,10	6.992.441,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.250.401,00	3.659.106,02	3.659.106,02	843.769,23
Operações de Crédito (III)	2.979.801,00	2.979.801,00	2.979.801,00	-
Amortização de Empréstimos (IV)	1.227.100,00	192.194,75	192.194,75	175.679,02
Alienação de Bens (V)	509.500,00	5.432,57	5.432,57	19.350,05
Transferências de Capital	2.534.000,00	481.677,70	481.677,70	648.740,16
Convênios	2.534.000,00	481.677,70	481.677,70	648.740,16
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.534.000,00	481.677,70	481.677,70	648.740,16
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	625.483.300,00	130.656.386,87	130.656.386,87	109.664.494,38
	654.203.301,00	139.577.293,45	139.577.293,45	115.851.176,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	551.464.675,63	60.826.773,78	60.826.773,78	48.687.085,06
Pessoal e Encargos Sociais	286.498.480,00	34.930.289,60	34.930.289,60	28.847.571,20
Juros e Encargos da Dívida (IX)	23.928.850,00	2.716.485,22	2.716.485,22	2.543.821,81
Outras Despesas Correntes	241.037.345,63	23.179.998,96	23.179.998,96	17.295.692,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	527.535.825,63	58.110.288,56	58.110.288,56	46.143.263,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	108.630.197,44	6.988.106,38	6.988.106,38	2.350.797,83
Investimentos	59.082.287,44	5.099.659,36	5.099.659,36	1.046.879,21
Inversões Financeiras	37.950.600,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)		-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		-	-	-
Demais Inversões Financeiras	37.950.600,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	11.597.310,00	1.888.447,02	1.888.447,02	1.303.918,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	97.032.887,44	5.099.659,36	5.099.659,36	1.046.879,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	210.700,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-			
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVII)	624.779.413,07	63.209.947,92	63.209.947,92	47.190.142,46
	660.094.873,07	67.814.880,16	67.814.880,16	51.037.882,89
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	703.886,93	67.446.438,95	67.446.438,95	62.474.351,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	4.023.329,50	8.504.395,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	377.480,00

FONTE: BALANCETE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.908.428-53

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 066.365.228-60

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC: 1SP171.313/0-1

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	651.223.580,00	651.223.580,00
Previsão Atualizada da Receita	654.203.301,00	654.203.301,00
Receitas Realizadas	139.577.293,45	139.577.293,45
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores	4.023.529,50	4.023.529,50

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	651.223.580,00	651.223.580,00
Dotação Atualizada	660.305.573,07	660.305.573,07
Despesas Empenhadas	179.660.751,61	179.660.751,61
Despesas Liquidadas	67.814.880,16	67.814.880,16
Superávit Orçamentário	71.792.413,29	71.792.413,29

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	179.660.751,61	179.660.751,61
Despesas Liquidadas	67.814.880,16	67.814.880,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	612.522.735,13

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	11.360.104,89	11.360.104,89
Despesas Previdenciárias (IV)	2.874.894,70	2.874.894,70
Resultado Previdenciário (III - IV)	8.585.210,19	8.585.210,19

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(6.150.770,00)	(72.111.695,39)	1.172,40
Resultado Primário	377.000,00	67.446.430,95	17.887,59

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		<18% / 25%>	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit de RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: BALANCETES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÂRY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.008.428-83

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 066.365.228-60

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
ASSESSOR MUNICIPAL VI
CRC: 1SP171.513/O-1

INEDITORIAIS

A empresa BIOCICLO LIMPEZA & CIA LTDA, CNPJ n° 01.289.227/0001-61, e IE 407.405.988.119, com sede a Estrada da Servidão n° 191, Chácara Malota, Jundiaí/SP, declara que foram extraviados em branco os talões de Notas Fiscais M-1 com numeração de 000.251 a 000.600.

EXTRAVIO

Manuel Fernandes Martins Jundiaí – ME., inscrita no CNPJ nº: **04.828.268/0001-77** e Inscrição Estadual sob nº: **407.394.391.116 e CFM** nº**: 76.849-9,** estabelecida à Rua Maestro José Correa da Silva, nº: 443, Jd. do Lago, na cidade de Jundiaí, CEP: 13.203-730, estado de São Paulo, vem comunicar que os documentos a seguir encontram-se em local incerto e não sabido: Notas Fiscais de Serviço, série A do nº: 000.001 ao 000.250, conforme AIDF nº: 000047 de 01/2002, todas utilizadas e os Livros de Apuração de Serviços, modelo 51, referente aos anos 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, com numero de ordem 01, 02, 03, 04 e 05 respectivamente.

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 3066, DE 25/05/2007

PROJETO DE LEI Nº 9.753

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar termo de compromisso com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CONDECA/SP, para concessão de auxílio financeiro a Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA – ACDC, oriundo do repasse de recursos que constituem o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O termo de compromisso de que cuida o artigo anterior, obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação 15.01.08.243.0009.2216.3.3.50.00.00-5104.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

scc.1

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDECA/SP, O MUNICÍPIO DE ..... ,O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A (entidade executora, se for o caso)

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CONDECA/SP, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. DELVITA PEREIRA ALVES, RG. 5.783.086, o Município de ....., neste ato representado pelo.....doravante denominado Município; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, com sede na ..... nº..... representado neste ato por seu Presidente..... e O EXECUTOR DO PROJETO, _____, com sede na _____, s/..... , neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº.....representada neste ato por seu Presidente..... CPF nº..... ajustam entre si o presente Termo de Compromisso, nas seguintes cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objetivo

O presente termo tem como objetivo estabelecer os procedimentos para utilização do auxílio financeiro, transferido pelo CONDECA/SP, através de recursos que constituem o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme disposto no Decreto Estadual 39.164/94.Para cumprimento do projeto _____, aprovado em reunião plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CONDECA/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor e da fidelidade

Em tendo sido aprovado o projeto mencionado na cláusula primeira, o CMDCA receberá do CONDECA/SP, para realização do mesmo, mediante recursos depositados no FMDCA, o montante no valor de R$.....(.....), que deverá ser repassado ao EXECUTOR DO PROJETO em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da forma de pagamento e da movimentação financeira

3.1 O depósito e a movimentação financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:
Banco:..... Código nº.....
Agência:..... Código nº.....
Nº da conta corrente.....

3.2 O movimento financeiro dos recursos repassados pelo FMDCA, será efetuado mediante cheques nominais, assinados por seu representante legal ou por quem ele especialmente designar.

3.3 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidades diversas da estabelecida neste instrumento, conforme o plano de aplicação de recursos explicitado no projeto.

3.4 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste termo de compromisso, através de depósito na conta do FEDCA, conforme consta nos procedimentos para prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – Da aplicação e da prestação de contas

4.1 A ENTIDADE BENEFICIADA, ou O EXECUTOR DO PROJETO, terá até 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data do recebimento dos recursos, para iniciar sua aplicação na finalidade estabelecida neste termo de compromisso.
4.2 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do EXECUTOR DO PROJETO.

4.3 Deverão integrar a prestação de contas os seguintes documentos, devidamente preenchidos:
I- Ofício de encaminhamento do presidente ou responsável legal pela entidade;
II- Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade;
III- Balancete Financeiro;
IV- Demonstrativo de despesas;
V- Conciliação bancária (juntar os extratos bancários)

4.4 ATENÇÃO: ALÉM DOS ITENS ACIMA ELENCADOS, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA QUINTA - Da responsabilidade

Por conta e responsabilidade do EXECUTOR DO PROJETO correrão todos os encargos da legislação trabalhista e obrigações sociais decorrentes da contratação de pessoal para a execução do previsto na cláusula primeira deste termo de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – Da fonte de recursos

A despesa de que trata o presente instrumento correrá a conta de recursos próprios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao repasse efetuado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerido pelo CONDECA/SP – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do acompanhamento

O CMDCA deverá designar uma comissão, ou algum membro Conselheiro, para acompanhar a realização do projeto. A ENTIDADE BENEFICIADA, ou O EXECUTOR DO PROJETO, se compromete a facilitar a realização de vistoria do CONDECA/SP e de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços desta, referentes à aplicação dos recursos oriundos do presente termo de compromisso e de acordo com os formulários de prestação de contas.

CLÁUSULAS OITAVA - Do prazo

O prazo para execução do projeto vigora a partir do recebimento dos recursos, por parte do EXECUTOR DO PROJETO, devendo ser executado em até 12 meses, e a prestação de contas deverá dar entrada no CONDECA/SP, até 30 dias após o prazo de execução do mesmo, IMPRETERIVELMENTE.

CLÁUSULA NONA - Do repasse

O CMDCA fica responsável por repassar os recursos ao EXECUTOR DO PROJETO em até 10 (dez) dias do depósito efetivado pelo CONDECA/SP no FMDCA; ou considerando os trâmites legais com a maior brevidade possível, e cobrar-lhes a prestação de contas, no prazo estipulado na cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das penalidades

O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste termo sujeitará a ENTIDADE BENEFICIADA, ou O EXECUTOR DO PROJETO, às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade e reincidência;

a serem aplicadas pelo CMDCA;

I-Advertência;

II - Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, oriundo do FMDCA, por período de até 02 (dois) anos.

a ser aplicada pelo Condeca/SP

III – Inclusão do Município no rol dos inadimplentes com o Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das disposições gerais

As partes elegem o foro da cidade de São Paulo para resolver os litígios decorrentes deste Termo de Compromisso.
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

.....,.....de.....de 2006.

DELVITA PEREIRA ALVES
Presidente do CONDECA/SP

Representante do Município

Presidente do CMDCA

Representante Da ENTIDADE BENEFICIADA
(nos casos em que O EXECUTOR DO PROJETO não é a Prefeitura)

Testemunhas:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis o presente projeto de lei que tem por objetivo obter a devida autorização legislativa, para que o Município, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, possa celebrar termo de compromisso com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CONDECA/SP.

A iniciativa visa estabelecer os procedimentos para utilização de auxílio financeiro, transferido pelo CONDECA/SP, através de recursos que constituem o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-FEDCA, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, conforme disposto no Decreto Estadual nº 39.104/94, para cumprimento de projeto aprovado (Projeto Integração Digital – Associação Cristã em Defesa da Cidadania), pelo CONDECA/SP.

Saliente-se que as condições do ajuste, são os constantes da minuta de termo de compromisso que segue anexa para instrução e apreciação dos Nobres Edis.

Restando, pois, justificadas as razões de interesse da propositura, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro acordo para sua aprovação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº. 3.063, DE 18/05/2007.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 74, EM 06 DE JUNHO DE 2007
(às 9h00)

Pauta-Convite

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 815 – GERSON HENRIQUE SARTORI - Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

2- MOÇÃO Nº. 156 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Repúdio da atitude da América Latina Logística-ALL de dilapidação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, em todo o território nacional.

Em 22 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

republicada por conter incorreções na edição nº 3066 de 25/05/2007

100ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 29 DE MAIO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 9.702/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 3.233/88, para permitir ao munícipe substituição de árvore, nos casos que especifica. (CJ 672; CJR 625; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 789/2005 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Prevê, para loteamentos e condomínios horizontais, exigências sobre sinalização de trânsito, calçadas e guias. (CJ 274; CJR 606; COSP 612; quorum: maioria de 2/3)

3. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.571/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Obriga a Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a prestar atendimento ao público no período que especifica, impõe sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor, e dá providências correlatas. (CJ 727; CJR 680; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207; § 3º.; vencimento: 03/06/2007)

4. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.634/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige lixeiras junto aos portões dos estabelecimentos de ensino. (CJ 734; CJR 687; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207; § 3º.; vencimento: 10/06/2007)

5. PROJETO DE LEI Nº. 9.707/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Prevê administração, mediante parceria público-privada, de áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo. (CJ 679; CJR 633; quorum: maioria simples)

6. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 9.639/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Rua SÉRGIO GREGIO" a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros. (CJR 517; quorum: maioria simples)
b) PROJETO DE LEI Nº. 9.736/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS" viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (CJR 682; quorum: maioria simples)

7. MOÇÃO Nº. 158/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por instalação de Vara Única da Infância e Juventude em Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 24 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CAMPANHA DO INVERNO

2007

Doe, de coração, a quem precisa

De 30 de março a 29 de junho

Doações:
Fundo Social de Solidariedade
Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111- Jd. Ana Maria
Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro
4521-1979 - 4522-7860

Prefeitura de
Jundiaí